

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS



SUMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: Associação Jesus Senhor. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 4 ao Contrato n.º 081/2020 de implantação e execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade de atendimento domiciliar, para reajuste de valores. **VALOR MENSAL:** R\$ 39.714,97. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 25/11/2022. **Proc. Licitatório n.º 26/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 24/2020. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Caxias do Sul, 07 de março de 2023.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA - Presidente da FAS

Farmácia do IPAM

IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 01/2021. Objeto: Serviços de Operadora de Plano de Assistência à Saúde. Contratada: **Humana Saúde Sul Ltda.** Alterações: Altera-se a "Cláusula Oitava - Da Atualização Monetária", "Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada" e O CNPJ da empresa contratada, passando a CNPJ 95.642.179/0022-11 Base: Lei 8.666/93. Processo 01/2021.

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 02/2022. Objeto: Serviços de Saúde Ocupacional. Contratada: **Humana Saúde Sul Ltda.** Alterações: Altera-se a "Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada" e O CNPJ da empresa contratada, passando a ser CNPJ 5.642.179/0022-11 Base: Lei 13.303/2016. Processo 10/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de fevereiro de 2023, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

Valquíria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

Súmula

CONTRATO DE SERVIÇO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e não Armada na área da ADCOINTER S.A., totalizando o valor de R\$ 448.193,88 (Quatrocentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Início da vigência em 15/03/2023 a 15/03/2024. Processo de Licitação DF-01/2023.

Caxias do Sul, 15 de março de 2023.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Fernando Silvestrin - Diretor Administrativo
Ismael Fortunatti - Diretor Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.